

EDITAL Nº. 65/2015

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º. 1 do artigo 56.º. da Lei n.º. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária vinte de abril de dois mil e quinze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Protocolo de parceria na área cultural – Paróquia de S. Gonçalo”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 56/2015/01/05).- Pelo Senhor Presidente da câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando,

Que, a Paróquia de São Gonçalo encerra nos espaços religiosos da Igreja de São Gonçalo, São Domingos e São Pedro, bem como no Centro Paroquial de São Veríssimo, um conjunto de equipamentos e atividades de dimensão cultural ímpar ou de valia elevada para o panorama cultural de Amarante, cuja atividade importa fomentar.

Que, cada uma das igrejas referidas possui um órgão de tubos – dois deles recentemente restaurados e a funcionarem – que, enquanto instrumentos musicais e pela valia cultural e patrimonial associada, importa dinamizar, pela criação de um programa musical adequado, com o propósito de colocar Amarante num restrito nicho de cidades com tão elevada concentração daqueles equipamentos em contexto urbano.

Que, a Paróquia criou uma Escola de Música Sacra e possui um Grupo Coral que configuram uma oferta pedagógica e lúdica importante para um elevando número de pessoas.



Que, o fomento e dinamização destas atividades contribuirão para o aumento e qualificação da oferta cultural com óbvios proveitos para a dinâmica turística do casco histórico.

Que, as igrejas são edifícios com perfil arquitetónico e patrimonial elevado que importa dinamizar sob o ponto de vista da fruição cultural, criando um conjunto de atividades que configurem uma programação cultural regular.

Que o Grupo Coral da Paróquia apresenta um repertório musical que lhe permite acompanhar atos musicais em torno de repertórios definidos para os órgãos, ou outras atividades.

Que a Paróquia de São Gonçalo não possui os meios financeiros adequados para dinamizar uma programação musical cuidada e ajustada aos espaços, aos órgãos de tubos e ao Grupo Coral, que lhe permitam promover e assumir os encargos inerentes a uma programação cultural com a valia da apresentada.

Que o Município de Amarante ciente da valia e da importância cultural que a dinamização daqueles recursos se reveste, assim como da sua responsabilidade como agente promotor e dinamizador do tecido cultural como vetor de desenvolvimento, preservação e valorização do legado cultural, procura parceiros entre os agentes da sociedade com quem possa celebrar parcerias específicas e direcionadas à valorização e fomento de diversos aspetos.

Assim,

Em face do exposto, proponho que a Ex.ma Câmara delibere aprovar a parceria proposta com a Paróquia de S. Gonçalo, de acordo com a minuta de protocolo em anexo e proposta de programação igualmente apensa e, em consequência, autorize a realização da



despesa no montante de Eur. 7.500,00, a ser imputada à rubrica das GOP'S 2015-A/26.

A despesa encontra fundamento no disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea e), do CCP.

Paços do Município de Amarante, 15 de Abril de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- Não participou na discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador do Partido Socialista, Carlos Pereira, por ser membro do Conselho Económico daquela Paróquia.-----

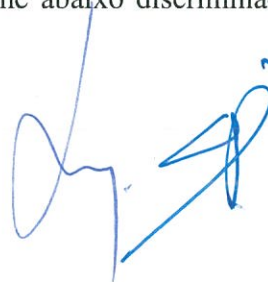
----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Acerto de protocolos da Ação Social Escolar 2014/15” – (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca) – (Registo n.º 3663/2015/04/14).- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

----- Pela deliberação nº 1148/2014 de 11 de Novembro, a Câmara Municipal aprovou o mapa com a proposta de protocolos relativo à Ação Social Escolar para o ano letivo 2014/2015.

Tal como estipula a Clausula II do protocolo com as diversas entidades, o valor protocolado em Novembro de 2014 poderia ser revisto/atualizado, em virtude da avaliação do número de alunos subsidiados e outras despesas justificadas.

Esta avaliação ocorre no final do 1º e 2º período letivo.

Desta forma, há necessidade de proceder a um reforço das verbas inicialmente atribuídas às entidades protocoladas, num total de treze mil seiscentos e oitenta e um euro e oitenta cêntimos (13 681,80€), conforme abaixo discriminado e tabela em anexo, a saber:



- União de Freguesias de Freixo de Cima e Baixo 164.50€ (alteração da ASE);
- Junta de Freguesia de Fridão 164.50 (alteração da ASE);
- Junta de Freguesia de Telões 739.30€ (alteração da ASE e pagamento de refeições do Clube de Férias de Amarante);
- União de Freguesia de Vila Garcia, Aboim e Chapa 197.40€ (alteração da ASE);
- União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão) 1377.20€ (alteração da ASE e pagamento de transporte para o Clube de Férias de Amarante);
- Junta de Freguesia de Lufrei 2312.70€ (alteração da ASE e pagamento de refeições para o Clube de Férias de Amarante);
- Junta de Freguesia de Mancelos 65.80€ (alteração a ASE);
- Junta de Freguesia de Salvador 65.80€ (alteração da ASE);
- União de Freguesias de Aboadela Várzea e Sanche 230.30€ (alteração da ASE);
- União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira 197.40€ (alteração da ASE);

- União de Freguesias de Figueiró Santiago e Santa Cristina 65,00€ (alteração da ASE);
- Junta de Freguesia de Fregim 1156.30€ (alteração da ASE e pagamento de refeições para o Clube de Férias de Amarante);
- Junta de Freguesia da Vila Caiz 3691.60€ (alteração da ASE e pagamento da diferença do valor da refeição devido à mudança de cantina escolar);
- Aprimarante 707.80€ (pagamento de refeições para o Clube de Férias de Amarante - Natal e Páscoa);
- Abomarão 897.60€ (pagamento de transporte para o Clube de Férias de Amarante);
- Associação Humanitária de Santiago 1647.80€ (pagamento de refeições servidas no JI da Cumieira e horas de tarefaira).



Assim, proponho à Exma. Câmara:

A aprovação do mapa anexo, que contempla a atualização dos montantes anteriormente protocolados e respetivas prestações mensais, a produzir efeitos a partir do mês de Abril de 2015.

Amarante, 15 de Abril de 2015

A vereadora

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca entregou aos Senhores Vereadores fotocópia do mapa cumulativo dos acertos do protocolo.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Caducidade de contrato de Comodato, outorgado entre o Município de Amarante e Sonho de Vida - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.” – (Registo n.º 3104/2015/03/27).---**

----- **A Câmara, face à caducidade do contrato de comodato, operada, *ex-vi legis*, deliberou notificar a Sonho de Vida - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., para restituir, de imediato, o imóvel, livre, devoluto e no estado de conservação em que o recebeu, nos termos e de acordo com o parecer nº 52/DAG/2015, de 10 de abril, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 15 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----**

----- **INDEMNIZAÇÕES – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização por danos causados em viatura automóvel” – Requerente: Artur Ribeiro Ferreira – (Registo n.º 949/2015/01/16).-----**

----- O Senhor Vereador Pedro Barros considerou que, neste assunto, não se encontrava um dos requisitos da responsabilidade civil extracontratual, gerador de responsabilidade por parte da Câmara.- Disse:- “Temos tomado decisões relativas a factos idênticos em sinal contrário. Em mesmas tipologias onde é considerado que uma pedra, hipoteticamente, expelida por máquina roçadora e origina a quebra de um vidro e que, à posteriori vêm reclamar, temos dado razão e desta vez, não a damos.- Tem de haver coerência e aquilo que tem sido o sentido das nossas decisões, não está, neste caso concreto, a ser seguido.- Não conheço este caso



concreto e da informação presente, não dá para apurar. Mais uma vez acho que a técnica de elaboração destes pareceres é deficiente, porque, nomeadamente, não estabelece o que são factos provados e factos não provados.- Não posso aceitar que, em que situações iguais, tenhamos uma posição diferentes sem que haja uma situação relevante e que, no caso concreto, - *a causa de pedir* - possa valer e noutros não”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se os serviços poderiam atestar tecnicamente se a quebra do vidro resultou do embate da pedra. Ou seja, determinar o nexo de causalidade adequada.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os serviços poderão apurar se a destruição do vidro foi consequência do embate inicial da pedra.-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou baixar o processo aos Serviços **para verificação da existência do desfasamento entre o embate inicial e a destruição do vidro.**-----

----- **CONCURSO PÚBLICO** – “Apresentação de proposta orçamental para a conceção, montagem e desmontagem, em regime de aluguer de equipamento, das iluminações festivas das Festas do Junho 2015, da Quadra Natalícia 2015, assim como de dois coretos e de duas ‘Árvores de Natal’, no Concelho de Amarante, para o ano de 2015” – (Registo n.º 3695/2015/04/15).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou qual o procedimento que o Senhor Chefe de Divisão tomou para apuramento da base da proposta, a quantia de € 74.900,00.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi com base no histórico, uma vez que já têm conhecimento prévio dos procedimentos relativamente aos anos anteriores.---

----- O Senhor Vereador Pedro Barros solicitou que lhe fosse fornecido o referido histórico.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Chefe da DCPC de 15 de abril de 2015, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – “Transferência da titularidade do lugar de terrado” – Requerente: Manuel Teixeira Brás – (Registo n.º 3296/2015/02/13).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres



Técnicos da DCT de 14 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 15 de abril de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – “Transferência da titularidade do lugar de terrado” – Requerente: Maria da Glória de Jesus Sousa Carneiro – (Registo n.º 8586/2015/04/10).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres Técnicos da DCT de 14 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 15 de abril de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de adaptação do Museu Amadeo de Souza-Cardoso e liberação da caução de garantia” – (Registo n.º 3360/2015/04/07). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria** e, em consequência, receber definitivamente a obra, nos termos e de acordo com as informações da ETM de 7 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 10 de abril de 2015 **e proceder à liberação da caução.**-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – “Realização da ‘Festa do Livro’ – Ocupação do Espaço Público e Pedido de Isenção de taxas” – Requerente: Junta da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 8073/2015/04/07).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com o parecer da Senhora Chefe da DPGT de 15 de abril de 2015, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Cortejo de Oferendas” – Requerente: Centro Social e Cultural da Paróquia do Divino Salvador de Real – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/14) – (Registo n.º 8805/2015/04/13).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14 de abril de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – 9.ª Caminhada pela Igualdade e Liberdade” – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Registo n.º 3324/2015/04/07).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres da DCT de 14 de abril de 2015 e proposta do Senhor



Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de Obras” – Requerente: RUCE - Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/14) – (Registo n.º 8622/2015/04/10).- **Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14 de abril de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Transporte e montagem de equipamento de elevação para remoção de um depósito GPL” – Requerente: F3B, S.A. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/13) – (Registo n.º 8439/2015/04/09).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13 de abril de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Peregrinação a Santiago de Compostela” – Requerente: Associação Espaço Jacobeus – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/13) – (Registo n.º 7957/2015/04/01). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 9 de abril de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2015/02/15) **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 17/2015 URB-RUI.**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que este pedido não podia ser objeto de ratificação pelo Órgão Executivo, atendendo a que o despacho do Senhor Presidente era de 15.02 e, nos termos da lei, o mesmo deverá ser objeto de ratificação na reunião seguinte.-----

----- Após alguma discussão sobre este assunto e sob proposta do Senhor Presidente, A Câmara **deliberou retirar o assunto da Ordem do Dia, para melhor apreciação.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Fernando Manuel da Fonseca Ribeiro **Local:** Lugar de Reguengo, Freguesia de Gouveia (S. Simão) **Proc. n.º 102/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou declarar**



a caducidade da licença, de acordo com o parecer técnico de 14 de abril de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Maria Fernanda Alves Costa **Local:** Rua da Costa, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 50/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença**, de acordo com o parecer técnico de 13 de abril de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** António José Vaz Vieira **Local:** Travessa do Monte, n.º 167, União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 72/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 23 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração/ampliação ao projeto aprovado e obras de construção de um anexo **Requerente:** Luís Magalhães da Costa **Local:** Nova (Belmonte), freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 164/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 8 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Joaquim Teixeira Pinto **Local:** Lugar de Barreiros, Freguesia de Fridão **Proc. n.º 198/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **URBANISMO** – Aprovação do Auto de Vistoria **Requerente:** Helena Cristina Dinis Natário **Local:** Rua de Santo Isidoro, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 92/2014 URB-EXP.- A Câmara deliberou**



aprovar o auto de vistoria, de acordo com o parecer técnico de 10 de abril de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais **e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.**-----

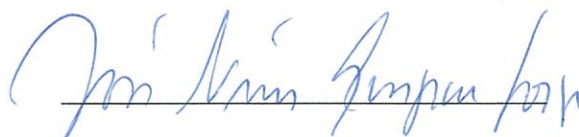
----- **URBANISMO** – Aprovação do Auto de Vistoria **Requerente:** Mário Ilídio Teixeira Silva **Local:** Rua Manuel Barros, n.º 489, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 61/2015 URB-EXP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria**, de acordo com o parecer técnico de 10 de abril de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais **e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.**-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha**,  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos vinte e um dias do mês de maio de dois e mil e quinze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar